



2021-2024

Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás
Gabinete do Prefeito



Portaria n.º 6.861/2024

de 15 de janeiro de 2024.

Interrompe Licença para Tratar de Interesses Particulares da servidora Valci Nascimento Silva e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhes são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica interrompida a Licença para Tratar de Interesses Particulares da servidora **Valci Nascimento Silva**, inscrita no CPF n.º 000.092.791-05, nomeada no cargo efetivo de Agente de Serviços de Higiene e Alimentação I, a partir do dia 15 de janeiro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Alto Paraíso de Goiás, Estado de Goiás, aos 15 dias do mês de janeiro do ano de 2024.


MARCUS ADILSON RINCO
Prefeito Municipal

CERTIFICO PARA OS FINS LEGAIS
A PUBLICAÇÃO NO PLACARDO DE
PUBLICIDADE DO MUNICÍPIO DE
ALTO PARAÍSO DE GOIÁS - GO NA
DATA SUPRA: 15 / 01 / 2024

Certidão
Registrado em livro
próprio, afixado nos Placares
de publicidade da Prefeitura e
da Câmara Municipal
Data Supra.